

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 1 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira.-----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Augusta Cristina Gomes da Costa Dias; Armando Ramiro Henriques Marques e Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, do Grupo Municipal do PS; Vera Patrícia Magalhães Carvalho, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, do Grupo Municipal do PSD. Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, Vera Patrícia Magalhães Carvalho e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães comunicaram que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitaram a sua substituição. Assim, dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem da respetiva lista, João Pedro Magalhães Pacheco, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves e Hugo André Martins Pacheco, operou-se, de imediato, as substituições requeridas, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e um membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. ---

#### -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

De seguida e uma vez que a segunda Secretária da Mesa, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, não estava presente, foi indicada para a substituir o membro da Assembleia Municipal, Andreia Catarina Novais Ribeiro, tendo a mesma tomado o seu lugar na respetiva Mesa. -----

Depois da Mesa Constituída, o Presidente da Assembleia Municipal lembrou a todos os presentes a distribuição dos tempos adstritos a cada Grupo Municipal, sendo: dezasseis minutos para o PS, nove minutos para o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", quatro minutos para o PSD,

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 2 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

um minuto para o Presidente de Junta da União de Freguesias de Vilar de Cunhas e Gondíães e um minuto para o membro, Abílio Alves. -----

Ainda neste ponto antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para apresentar dois votos de congratulação do seguinte teor: -----

***“Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos”*** -----

*Um – “A Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos abriu ao público uma unidade de cuidados continuados, instalada no antigo hospital.”* -----

*O PSD de Cabeceiras considera que a abertura desta unidade de saúde é uma excelente notícia para Cabeceiras e para os cabeceirenses. Além da evidente melhoria das respostas na prestação de cuidados de saúde aos cabeceirenses, esta unidade tem, ainda, um impacto positivo na dinâmica local, com reflexo em várias áreas da economia local.* -----

*O PSD saúda o esforço e determinação com que a Sta. Casa da Misericórdia conduziu este processo, mesmo contra ventos e marés.”* -----

***“Centro Unesco – Casa do Tempo”*** -----

*Dois- “Sendo público que foi aceite a candidatura que visava a criação de um Centro da Unesco, na Casa do Tempo, em Cabeceiras de Basto, o PSD de Cabeceiras de Basto, felicita o Executivo Municipal por esta iniciativa que acrescenta valor à dinâmica do concelho.* -----

*O PSD reconhece que este Centro da Unesco valoriza a “Casa do Tempo”, potencia as valências disponibilizadas aos visitantes e que reconhece o mérito do trabalho que é desenvolvido neste equipamento municipal.”* -----

### **HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE – RECOMENDAÇÃO** -----

Presente para conhecimento o ofício do Tribunal de Contas a comunicar a homologação da Conta relativa ao exercício de dois mil e onze e recomendar que sejam tidas em consideração as limitações contidas na Certificação legal de Contas, no que se refere à valorização dos bens pertencentes ao Município e respetiva contabilização, no sentido de evitar uma subavaliação dos ativos e dos fundos próprios, bem como em relação aos subsídios ao investimento, quanto à sua imputação a proveitos do exercício e de exercícios anteriores. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 3 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, que leu uma tomada de posição do seguinte teor:** *"A Assembleia Municipal tomou conhecimento que o Tribunal de Contas homologou a Conta de Gerência relativa ao ano de dois mil e onze, com duas recomendações. Face ao teor da comunicação supra referida, o Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se pela homologação das contas referentes ao ano de dois mil e onze. Esta decisão do Tribunal de Contas vem confirmar a deliberação tomada pela Câmara anterior, em dezanove de abril de dois mil e doze, através da qual aprovou as Contas de Gerência referentes à atividade desenvolvida pelo município de Cabeceiras de Basto durante o ano de dois mil e onze. O Grupo Municipal do Partido Socialista manifesta o seu apreço e o seu reconhecimento público a todos os autarcas que contribuíram para a elaboração e concretização deste documento, nomeadamente aos que integraram o Órgão Executivo (Câmara Municipal) e que com esta homologação do Tribunal de Contas, vêm reconhecido o seu empenho, o rigor e a legalidade das contas do Município de Cabeceiras de Basto. Este reconhecimento e agradecimento é extensivo aos dirigentes e outros responsáveis dos serviços da Câmara Municipal que, no exercício das suas funções, contribuíram com o seu trabalho, competência e respeito pela legislação em vigor para esta validação oficial. Quanto às recomendações, que se limitam apenas a normas interpretativas dos procedimentos adotados, esperamos que as entidades competentes procedam ao esclarecimento das mesmas. Que desta tomada de posição se dê conhecimento à Câmara Municipal, aos dirigentes e aos serviços diretamente envolvidos neste processo."* -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras", Baltazar Vasconcelos, para perguntar:** *"Qual a razão desta recomendação e enfim, saber se a Câmara vai acatar a recomendação e se já procedeu a alterações?"* -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal a título de resposta informou o membro Baltazar Vasconcelos que o Senhor Presidente da Câmara remeteu correspondência a esta Assembleia a esclarecer a situação, passando a lê-la na íntegra: *"Relativamente à valorização dos bens pertencentes ao Município e respetiva contabilização expõe o N.º1 do artigo 15 do Regulamento do Inventário de Cadastro do Município de Cabeceiras de Basto que o registo defina a propriedade do bem no POCAL. Consideramos que apenas podem constar no cadastro do Município os bens registados a favor do mesmo. Atendendo a que este Município não possuiu qualquer documento que suporte a propriedade*

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 4 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

do edifício onde funcionam os serviços da Câmara, o Mosteiro e tendo por base o princípio da prudência, consideramos que o bem não pode estar registado na contabilidade enquanto não estiver registado a favor do Município. Informo ainda que foi pedido um parecer à CCDR sobre este assunto em anexo." -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que "esta é uma situação que tem anos, que já vem da outra Câmara também, porque há alguma dificuldade no registo do edifício onde estamos, que é propriedade da Câmara e que ainda não está registado a favor da Câmara nomeadamente porque, além da Câmara, dentro do Mosteiro há o Seminário Conciliar de Braga, há a Igreja que pertence ao Estado e ainda há uma pequena dependência onde está o Auditório Ilídio dos Santos que é pertença do Clube Cabeceirense, afirmando que à época se entendeu por bem, que não estando ainda registado, apesar de estarem pessoas envolvidas no processo, porque há muitas divisões, não fosse registado. Até com prejuízos para as Contas. Se o tivéssemos registado, as Contas de Gerência de 2013 ainda iriam elevar mais o património. As contas estão por baixo, o que é bom. O que é mau é quando se coloca património nem se quer está registado", concluiu. -----

### RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA PELA EX-IGAL – PROCESSO NÚMERO DOIS MIL E DOZE/CENTO E SETENTA E DOIS/BUM/SETECENTOS E SETENTA -----

Presente para conhecimento o Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela Ex-Igal – Processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/setecentos e setenta. -----

O presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Hugo Pacheco, que leu uma tomada de posição do seguinte teor: "Relativamente a este ponto, o PSD considera que algumas das conclusões elencadas neste relatório vêm de encontro a algumas preocupações manifestadas no passado por membros deste partido. Segundo este relatório esteve em causa o direito de livre acesso à função pública em condições de igualdade, nomeadamente no âmbito de procedimento concursal para contratação de sete técnicos superiores, referindo-se especificamente ao caso do concurso d, onde era solicitado uma licenciatura específica, a qual e citando o relatório "não era conexas/apropriada nem próxima com o lugar que visava preencher/suprimir". No procedimento concursal para a contratação de três assistentes operacionais, o

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 5 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*relatório vai mais longe e considera que para além de ter estado em causa o direito de livre acesso à função pública em condições de igualdade há uma clara omissão de um efetivo concurso. O PSD já tinha alertado no passado que existiam situações, ao nível dos procedimentos e dos critérios de escolha, que nos suscitavam dúvidas pela pouca clareza demonstrada. Tal como o PSD, também já tinha referido anteriormente, o relatório conclui que o contrato celebrado para a prestação de serviços jurídicos, em modo de avença, com João Pedroso e associados sociedade de advogados não te fundamento material para ter ocorrido. Desta forma e tal como tínhamos afirmado no passado houve um acréscimo desnecessário de despesa na contratualização de um serviço a uma entidade externa quando a Câmara Municipal é dotada de capacidade de resposta às situações de carácter jurídico. Ainda sobre este assunto, o relatório aponta, claramente, para irregularidades, no que diz respeito aos pagamentos de despesas várias à prestadora em causa. Montantes que deveriam ter sido incluídos no preço base sujeito à concorrência e no valor da adjudicação. No que diz respeito à licença de loteamento no lugar do Cerco, na vila de Arco de Baúlhe, as conclusões deste relatório apontam para um número bastante elevado de irregularidades no que se refere aos procedimentos realizados durante este processo. Apresentam, ainda, reservas quanto à acumulação de cargos pelo presidente da câmara em exercício na altura. Para finalizar e sabendo que as situações reportadas neste relatório são anteriores ao início do mandato de vossa excelência, gostaríamos de perguntar ao Sr. Presidente de Câmara qual é o ponto de situação dos casos anteriormente referidos?" -----*

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras", Paulo Pinto, que referiu o seguinte:** "Não particularizando, não podemos deixar de registar a forma como alguns atos são classificados: fala-se de deficiências, de irregularidades, de vícios, de ilícitos, de nulidades... e isso não pode deixar de preocupar. Verificamos que poderão existir consequências negativas para a Câmara Municipal e com isso, direta ou indiretamente, para a comunidade, para Cabeceiras de Basto. Essas consequências poderão passar por uma eventual interposição de ação administrativa especial e possível anulação de atos realizados e outras consequências negativas para o Município. E a reflexão que nos trás, é que é necessário que os titulares de cargos públicos e os órgãos municipais e nacionais, a todos os níveis, se rijam por princípios de transparência, de rigor na gestão do dinheiro e respeito pela lei, respeito que não deve ser apenas formal, mas também substantivo. Deverão ser estes os princípios que deverão nortear a ação da Câmara futuramente."-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 6 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, que leu uma tomada de posição com o seguinte teor: "A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela Ex-Igal – Processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/Bum/setecentos e setenta. A Inspeção incidiu a sua atividade principalmente nas áreas de contratações de recursos humanos e de prestações de serviços, acumulação de funções e urbanismo. Tendo presente o teor do Relatório Inicial da Inspeção Geral da Administração Local, do Contraditório apresentado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, do Relatório Final agora apresentado pela Inspeção Geral das Finanças, bem como da informação prestada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica do Município e da conseqüente deliberação do Executivo Camarário, de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze, aprovada por unanimidade, sobre os assuntos versados nestes documentos, o Grupo Municipal do Partido Socialista acompanha a deliberação da Câmara Municipal. Considerando, ainda, as recomendações desta inspeção da Ex – IGAL, e agora da Inspeção Geral das Finanças, que abordou áreas de atividade municipal tão relevantes quanto sensíveis, verificamos que o interesse público foi salvaguardado." -----

Sobre a pergunta efetuada pelo membro do Grupo do PSD, Hugo Pacheco, a Câmara remeteu a posição que tomou sobre a inspeção e que o membro da Mesa, Mário Machado, passou a ler: "Relatório final da Inspeção Ordinária do Município de Cabeceiras de Basto realizada pela Ex-Igal processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/Bum/setecentos e setenta. Pelo presente relatório final da Inspeção Ordinária do Município de Cabeceiras de Basto realizada pela Ex-Igal o processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/Bum/setecentos e setenta, acompanhado pela informação número quatro de dois mil e quinze, do técnico superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta do seguinte teor: "A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final, processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/Bum/setecentos e setenta, e da informação número quatro de dois mil e quinze, de catorze de janeiro prestada pelo técnico superior Dr. José Miguel de Araújo Pereira e deliberou: Um - Dar conhecimento a todos os serviços municipais do teor do relatório e das suas conclusões bem como das sugestões apresentadas pelo técnico superior jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira; Dois – Determinar que os mencionados serviços procedam nos termos propostos, executando todas as recomendações constantes quer no relatório, quer na informação jurídica.-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 7 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*A Câmara tomou também conhecimento de que foi dado cumprimento através de ofício número cinco/GAP/dois mil e quinze, de doze de janeiro, do despacho do Presidente da Câmara do passado dia nove de janeiro que ordenou o envio do relatório à Assembleia Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta".-----*

### **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ACORDADOS DE AUDITORIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DOIS ÚLTIMOS MANDATOS, ANOS DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E NOVE E DE DOIS MIL E NOVE A DOIS MIL E TREZE -----**

*Presente para conhecimento o Relatório de Procedimentos Acordados de Auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze. -----*

*O presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----*

*O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno, que leu uma tomada de posição do seguinte teor: "O PSD de Cabeceiras de Basto, durante sucessivos mandatos, defendeu a transparência e a legalidade no exercício da gestão municipal.-----*

*O PSD, e o grupo municipal que o representa nesta Assembleia, votaram favoravelmente a realização de uma auditoria à gestão municipal, para os mandatos dois mil e cinco - dois mil e nove e dois mil e nove - dois mil e treze.-----*

*A análise do relatório de auditoria permite as seguintes conclusões: a) Na generalidade, a gestão municipal cumpre com os princípios definidos pela Lei. O grau de autonomia financeira e o grau de dependência são relatados como equilibrados, pese embora a tendência para a diminuição da autonomia financeira. b) Não obstante, são assinaladas irregularidades na contratação pública, na contratação do pessoal e no licenciamento de obras. c) Assinala-se ainda a quantidade de processos em contencioso que, no seu total, envolve uma verba na ordem das centenas de milhares de euros. Quatro - Reconhecendo os factos constantes neste relatório, o Grupo Municipal do PSD realça que esta informação confirma, também, as opções políticas assumidas nos últimos anos, das quais discordamos de forma clara. O PSD alinha por uma estratégia de desenvolvimento racional, sustentada e desmunicipalizada que promova a qualidade de vida dos cabeceirenses e assegure as condições para as gerações futuras." -----*

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 8 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras", Vítor Carvalho, dizendo o seguinte: "Antes de passar a fazer uma análise sobre este relatório da auditoria queria deixar explícito que não concordo muito que esta análise seja feita agora, sem haver primeiro o contraditório dos serviços. Acho que deveriam fazer primeiro o contraditório e só depois analisarmos esse relatório. No entanto é esta a altura para analisarmos. Vou passar a analisar. Uma auditoria entende-se como algo rigoroso, algo cumpridor. No entanto, neste caso, esta auditoria logo à partida contraria esse princípio. Como é possível que este relatório seja apresentado quase quatro meses após o fim do prazo estipulado, ou seja, foi adjudicado em abril, prazo de execução seriam cinco meses, o limite seria setembro. Foi apresentado em janeiro, ou seja, quatro meses fora do prazo. Esta auditoria que pretende auditar o cumprimento de procedimentos torna-se ela própria um incumprimento contratual. Neste relatório constata-se também, a falta de ficha técnica, falta essa, que condiciona a análise e interpretação deste relatório pois há pressupostos que são necessários saber para melhor perceber algumas conclusões. E então senhor presidente, se me puder responder a estas questões que eu gostava de ver esclarecidas: Qual a duração do trabalho de campo? Qual o número de auditores envolvidos? Em todas as auditorias isto está explícito, posso até mostrar exemplos se quiser. Passando à análise propriamente dita do relatório da auditoria. Na página 3, ao analisar a dívida de longo médio prazo, ou seja os financiamentos, constata-se que esta Câmara, de 2005 até dezembro de 2013, praticamente, quase que duplicou a sua dívida financeira. Aumentou em oitenta e seis por cento. Era de quatro milhões cento e noventa e nove, passou para sete milhões, oitocentos e trinta e dois, ou seja, mais de três, seis milhões de euros. Na análise de dívidas aos fornecedores, como todas as auditorias há sempre uma amostra e tenta-se fazer a confirmação da faturação. Nesta auditoria foram feitas circular vinte e uma entidades, o caricato é que das vinte e uma entidades que representam cinquenta e quatro por cento da dívida, ou seja oitocentos mil euros, apenas oito entidades responderam a esse período de confirmação e treze delas não responderam. As respostas ascenderam a trezentos e trinta e três mil euros, as não respostas foram quatrocentos e quarenta e nove mil euros. Dentro das que foram respondidas, ou seja, dos trezentos e trinta e três mil euros, há um desvio de sessenta e cinco mil euros, ou seja, faturas no valor de sessenta e cinco mil euros não estão refletidas na contabilidade, nas contas desta Câmara, ou seja há, um desvio de vinte por cento. Se só trinta por cento da dívida da despesa da amostra é que responderam se isto for proporcional, é algo a ter em conta. Em relação a isto das faturas não confirmadas, senhor presidente de Câmara, esta auditoria é uma porta aberta para a incerteza.

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 9 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Porque se na confirmação da faturação, se as faturas estavam mesmo contabilizadas, nas contas da Câmara ficamos com mais incertezas do que certezas. Mais uma prova de que se esta auditoria fosse mais incisiva a nível temporal isto era bem mesmo para o próprio executivo para ter a certeza de que todas as faturas que estão emitidas, sendo o cliente a Câmara Municipal estavam contabilizadas. Passando à página nove, o valor que mais se destaca é nas despesas com pessoal. Esta Câmara Municipal de dois mil e oito para dois mil e nove, aumentou em um vírgula cinco milhões de euros, os custos com o pessoal. Na página treze, em que se analisa as despesas correntes constata-se que o mesmo indicador das despesas com pessoal, esta Câmara, em outubro de dois mil e treze, já tinha gasto mais cento e dez mil euros do que no ano todo de dois mil e doze, ou seja, faltava fechar um trimestre e já tinha gasto mais cento e dez mil euros. Na página oito e doze, refere-se à mesma coisa. Só que anos diferentes. De constatar que a rubrica multas e outras penalidades, nos anos em que a receita das multas e outras penalidades é mais baixa é no ano de dois mil e cinco, dois mil e nove e no ano dois mil e treze. Repare-se que se compararmos valores é os anos em que a receita é muito mais baixa. Por acaso esses anos coincidem com anos de eleições autárquicas. Nos compromissos a pagar, o valor que mais se destaca é a diferença de dois mil e oito para dois mil e nove, em que a Câmara Municipal em dois mil e oito só tinha um milhão e meio de compromissos por pagar e no ano seguinte duplicou. Mais do que duplicou, aumento em dois milhões de euros, passou de um e meio para três ponto quatro milhões de euros. No mapa da página dezasseis que é o mapa da execução orçamental da receita, há aqui uma grande derrapagem, uma gigantesca derrapagem no ano dois mil e oito. A Câmara Municipal e os passivos financeiros de endividamento teve um grau de execução fiscal e execução orçamental de trezentos e quarenta e três por cento, ou seja, estavam orçamentados seiscentos mil euros e financiou-se em dois milhões de euros. Na página vinte e cinco, um dado que toda a gente dá muito valor quando se ouve falar dos clubes de futebol, que é o passivo e às vezes nas Câmaras Municipais as pessoas parecem que lhe querem passar ao lado. Então constata-se que esta Câmara em dezembro de dois mil e cinco tinha um passivo de vinte e um milhões. Em outubro de dois mil e treze tinha um passivo de quarenta e um milhões de euros. Ou seja, em oito anos, aumentou o seu passivo em vinte milhões de euros. Mais do que duplicou isto. A nível da banca, sete empréstimos bancários, no valor de sete vírgula nove milhões de euros. Uma situação que eu também quero salvaguardar que é, há aqui uma dualidade de utilização de critérios. Se vir as páginas vinte e seis e vinte e sete, por ser isto exemplo, os mapas vem com dados referentes a outubro de dois mil e treze, outros mapas vem com

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 10 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

dados referentes a dezembro de dois mil e treze. Para compararmos temos que comparar coisas iguais. A análise dos dados de dezembro de dois mil e treze são uma coisa, a análise dos dados referentes a outubro de dois mil e treze pode não dar uma correta correlação entre esses dados. Há aqui um bom indicador que é, o senhor presidente da Câmara também já tinha dito que esta Câmara tem estado a tentar reduzir, que o prazo de pagamentos, ou seja, o número de dias que a Câmara está a demorar a fazer os pagamentos. No entanto, também tem que se ter algum cuidado com a redução do prazo médio de pagamentos. Se consultar os rácios nas páginas vinte e oito vai constatar que o grau de autonomia financeira da Câmara Municipal está a reduzir, pouco, mas está a começar a reduzir e por sua vez está a aumentar o rácio da dependência. Uma coisa está logo diretamente relacionada com a outra. Diminui a autonomia financeira aumenta o grau de dependência financeira. Isto é mesmo o que diz o relatório, diminui a autonomia financeira e consequentemente aumenta a dependência financeira. Isto é um indicador que convém ter em conta. Não é nada de grave, mas convém ter em atenção. Nos procedimentos da contratação pública o relatório diz: os ajustes diretos na generalidade foram cumpridas todas as normas procedimentais. Na página logo seguinte, diz que foram lançados vários ajustes diretos que foram entregues a entidades que no artigo cento e treze do CCP não podiam ter sido convidados a apresentar propostas. Ou seja, uma página diz que na generalidade está tudo bem, na página seguinte diz que foram lançados vários ajustes diretos que não cumpriam com a lei. São duas páginas juntas e numa diz uma coisa e na outra diz logo outra. E eu não estou a inventar nada, é exatamente o que está aqui escrito. Neste ponto da contratação pública, desta amostragem, constatamos também que há duas situações no valor de cento e cinquenta mil euros que não respeitaram a lei na adjudicação da contratação pública. Mais uma prova de como seria bom uma auditoria mais incisiva para tentar uma maior amostragem neste ponto para ter a certeza de que não haveria mais casos destes. Constata-se também aqui que foram feitas várias transferências com um acumulado de trezentos e noventa mil euros mais IVA para a Basto Vida e que estas transferências careciam de legalidade. Não sou eu que estou a dizer isto, é a auditoria e se o Tribunal de Contas tem tanto valor para validar umas contas de dois mil e onze, também tem valor para, na auditoria diz aqui, era necessário obter o visto do Tribunal de Contas, o que não aconteceu. Em termos de contratação de pessoal este relatório salienta várias irregularidades, em especial, alguma desorganização, alguma falta de rigor e de transparência nos procedimentos concursais. No ponto taxas e licenças, é ponto sete, página cinquenta e um, constata-se que este Município de dois mil e cinco para dois mil e treze

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 11 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

praticamente quase que também duplicou as receitas em impostos e taxas passou de um milhão e noventa e dois mil, para um milhão e noventa e nove mil, ou seja, aumentou oitenta e três por cento. Também isto é mais um facto que o aumento da receita previa da exaustão para os municípios, algo que já vem do passado. Não é nada de novo. É algo que já vem muito de trás. Nos procedimentos de licenciamentos de obras particulares, de um modo geral, constatou-se que os pedidos de licenciamentos de obras particulares têm obedecido à tramitação processual prevista no respetivo regimento jurídico, havendo algumas irregularidades que se prendem na sua maioria com prazos, atenção ou de caducidade de licenças de construção. No ponto oito, relação ao contencioso, sinceramente eu não percebo quem é que escreveu este relatório." Após ter sido chamado à atenção pela mesa da Assembleia Municipal, pelo uso excessivo de tempo, o membro do IPC concluiu a sua análise: "Em relação ao contencioso, salvaguardar o total dos processos em contencioso, são dois milhões, cento e oito mil, na pior das hipóteses a Câmara Municipal poderá ser responsabilizada pelos mesmos. Isto é um autêntico euro milhões que esta Câmara herdou, mesmo que não seja condenada por todos os processos em que errou, nem que seja só cinquenta por cento, significa que a Câmara Municipal terá que pagar pelo menos mais de um milhão de euros. E a questão que eu deixava ao senhor presidente de Câmara: Porque é que não se puderam pronunciar sobre isto e quais as medidas de previsões financeiras que este executivo municipal tomou ou tomará para salvaguardar, a possível necessidade de pagamento dos valores em contencioso?"-----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, para responder ao membro Vítor Carvalho, referindo o seguinte:** "Para além dos seus conhecimentos técnicos tudo o que questionou é fruto de não saber ler e interpretar documentos em português."-----

O membro do IPC Vítor Carvalho, desvalorizou a auditoria contrariando aquilo que o movimento ao qual pertence valorizou em setembro de dois mil e treze, restringindo posteriormente o espaço temporal ao ano de dois mil e treze e com incidência na parte financeira. O membro do IPC esqueceu-se de falar do que mais interessava desmistificando que somente pretendiam uma auditoria ao ano de dois mil e treze. O membro do IPC esqueceu-se ainda de questionar a quantidade de conclusões feitas ao que se passava nas obras particulares e que não referiu, lembrando que muitos dos processos decorrentes dos processos de obras particulares podem trazer problemas financeiros ao Município. O membro do IPC desvalorizou o relatório da auditoria, lamentando o membro Nuno Barreto que os mesmos argumentos que são utilizados para diminuir a auditoria sejam os mesmos agarrados pelo IPC para se defender

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 12 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

daquilo que são as conclusões da auditoria, salientando que, da parte da gestão financeira nada havia a apontar, da parte da contratação pública há dois ou três casos a apontar, mas o que mais prejuízo pode trazer para a gestão municipal é a parte das obras e licenciamentos cujas conclusões podem trazer graves consequências para os cabeceirenses e para o erário público. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, João Pacheco, que leu uma tomada de posição do seguinte teor:** *"A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Procedimentos Acordados de Auditoria à atividade do executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos 2005 a 2009 e de 2009 a 2013. O Movimento Independente por Cabeceiras de Basto defendeu, e tornou público, no seu programa eleitoral para as eleições autárquicas de dois mil e treze, que iria promover uma auditoria às contas públicas do município. A Assembleia Municipal, na sessão de oito de novembro de dois mil e treze, e na sequência da aprovação do Relatório de Contas Intercalares, no período de um de janeiro a trinta de setembro de dois mil e treze, deliberou por unanimidade aprovar uma proposta do Presidente e membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS, de recomendação à Câmara Municipal para mandar realizar uma auditoria à atividade do executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos de 2005 a 2009 e de 2009 a 2013, nomeadamente às áreas de atividade municipal mais suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas. A saber: 1.º - Contratação Pública; 2.º - Licenciamento de obras particulares; 3.º - Liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas; 4.º - Gestão Financeira; 5.º - Recrutamento e seleção de pessoal. A Câmara, em resposta à decisão da Assembleia Municipal, deliberou realizar a mencionada auditoria relativa à atividade do Executivo Municipal, nos mandatos de 2005 a 2009 e de 2009 a 2013, tendo sido adjudicada, por unanimidade, e através de concurso público, na reunião de Câmara de 21 de abril de 2014. A Câmara, através do seu ofício n.º 410/2015, de 28 de janeiro passado, remeteu o processo com o Relatório da auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos (2005/2009 e 2009/2013). Tendo presente o teor da deliberação da Câmara de vinte e três de janeiro de dois mil e quinze, bem como dos pareceres jurídicos, foi o mencionado Relatório remetido a esta Assembleia Municipal, aos diferentes serviços camarários envolvidos nas áreas auditadas acima referidas para que os mesmos procedam à elaboração do contraditório, nomeadamente nas matérias objecto de divergência interpretativa. Lido e analisado o relatório, e sem prejuízo do contraditório a realizar pelos Serviços e de uma análise mais aprofundada, constata-se que no mencionado relatório, nomeadamente na "Avaliação dos procedimentos de preparação e apresentação de Contas", os auditores referem nas conclusões sobre*

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 13 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*este capítulo, na página 32, o seguinte: "Relativamente aos processos de encerramento de contas e aos documentos de prestação de contas, é de referir que, em geral, estes apresentam-se bem organizados, denotando uma preocupação evidente pelo cumprimento rigoroso da tramitação procedimental nos termos da legislação aplicável.". Assim, e tendo em conta as razões que levaram uma força política – IPC – representada nesta Assembleia Municipal, a anunciar publicamente quer na campanha eleitoral para as autarquias em dois mil e treze, quer posteriormente que iriam "promover uma auditoria às contas públicas do Município, o Partido Socialista face às conclusões da auditoria já conhecidas, congratula-se com os resultados positivos apurados que evidenciam uma gestão séria, rigorosa e respeitadora dos princípios legais em vigor, que foi concretizada pela anterior Câmara Municipal. O Partido Socialista lamenta e manifesta o seu repúdio contra aqueles que, sem olhar a meios para alcançar os seus fins, insinuam e lançam a suspeição e a dúvida, colocando em causa a seriedade, a idoneidade e o bom nome do Município de Cabeceiras de Basto e das pessoas que, diariamente de uma forma empenhada e séria trabalham para a defesa da causa pública e o bem estar das populações."* -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que este assunto voltará a ser analisado e discutido nesta Assembleia em data oportuna, após ser feito o contraditório por parte dos serviços e após o seu envio por parte do Executivo Municipal. No entanto, lembrou que a AM deu conhecimento deste relatório que já era do conhecimento da Câmara para que não houvesse dúvidas quanto à sua não inclusão na ordem de trabalhos, realçando ainda, que não devem fazer-se juízos de valor errados relativamente àquilo que é divergente. Naturalmente, o que convergente não vai ser objeto do contraditório, somente aquilo em que os auditores consideram terem sido usados procedimentos menos corretos. O Presidente da Assembleia Municipal questionou ainda o membro do grupo IPC, Vítor Carvalho, que de alguma forma pôs em causa a auditoria e os auditores, bem como, a própria Câmara que por unanimidade decidiu adjudicar, em concurso público, esta auditoria, se pretendia apresentar um documento escrito expressando a falta de idoneidade, isenção e competência referida, pois caso não o faça deixa-nos ficar mal a todos, uma vez que as pessoas em causa não estão nesta assembleia para se defender e como tal gostaria que esta posição fosse reportada à empresa responsável pela elaboração do documento, para que os mesmos se possam pronunciar. -----

*O Presidente da Câmara em relação à auditoria, disse apenas qual foi a posição assumida pela Câmara Municipal, que ao receber o relatório o analisou superficialmente e decidiu solicitar aos serviços uma informação sobre tudo o que está escrito no relatório. Feito o contraditório, a informação será remetida à*

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 14 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*Câmara para uma análise mais pormenorizada, já que os serviços usam procedimentos e têm uma justificação para o fazer. Posto isto, o assunto será de novo remetido à Assembleia Municipal para apreciação.*-----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno, disse que de algum modo não se surpreende com as conclusões do relatório. O PSD procurou ao longo dos anos criticar mais as opções políticas do que levantar questões sobre ilegalidades, cujo único caminho é denunciar as mesmas. Preocupou-se em contradizer as opções políticas, afirmando as suas opções políticas. Não compreende a surpresa por parte do IPC. Esta auditoria já tem história. Começa em 2005 e afirmou que para o PSD este relatório cumpriu com as opções políticas assumidas pelos anteriores executivos e das quais discordam. O PSD tem uma visão diferente das opções políticas para o concelho que têm vindo a afirmar e a defender aqui nos Paços do Concelho, acrescentando que quando este assunto da auditoria regressar será analisado com mais profundidade. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----

Presente para aprovação a ata da quinta sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e sete de novembro de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor da ata. Foram feitas algumas sugestões que foram aceites pela Mesa.-----

Como ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da quinta sessão realizada a vinte e sete de novembro de dois mil e catorze, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e três abstenções (Sandra Gonçalves, Hugo Pacheco e Andreia Ribeiro), que justificaram a sua abstenção pelo facto de não terem estado presentes na última sessão. -----

#### PONTO NÚMERO DOIS – XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO-----

Foi presente o ofício circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, número cento e trinta e um/dois mil e catorze, de dezoito de dezembro, a solicitar que a Assembleia Municipal proceda à eleição do Presidente da Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta), que em representação de todas as Juntas de Freguesia, participará no XXII Congresso daquela Associação. Posto o assunto à discussão, pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada uma proposta para

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 15 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

submissão a votação com a seguinte composição: Efetivo: Presidente da Junta da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Amélia Magalhães Lousada; Substituto: Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Vilela Campos. O Grupo Municipal do IPC apresentou também uma proposta com a seguinte composição: Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Paulo Carvalho Guerra; Substituto: Presidente da Junta de Freguesia de Pedraça, João Luís Mouta Magalhães, proposta esta que foi posteriormente retirada. A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e oito votos favoráveis e três em branco, pelo que, como representantes das Juntas de Freguesia para participar no XXII Congresso da ANMP foi eleita a Presidente da Junta da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Amélia Magalhães Lousada e seu substituto o Presidente da Junta da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Vilela Campos. -----

### **PONTO NÚMERO TRÊS – EMUNIBASTO, EEM – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO -----**

Presente para apreciação e votação a Prestação de Contas do Exercício de dois mil e catorze e relatório de encerramento da liquidação da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado,** disse que não podiam deixar de manifestar a sua opinião sobre este assunto, considerando que se trata de um processo de extinção de uma empresa municipal, a Emunibasto. Este encerramento prende-se com a lei 50/2012 e não teve como objetivo versar sobre a realidade de Cabeceiras de Basto e da Emunibasto. Todos os municípios usaram o que a lei permitia e neste momento em que se procede à liquidação, há dois aspetos que têm que ser referidos: Uma justa homenagem a todos aqueles que desde a administração aos trabalhadores prestaram serviços a esta instituição com denodo, empenho e rigor. Seria injusto que por parte do Grupo do PS, que sustentou durante vários anos esta Câmara Municipal, e que viu naquela empresa uma forma de agir e intervir sobre a sociedade, neste caso a Cabeceirense. Por outro lado, referiu alguns municípios que tomaram posições unânimes no sentido de contestar esta lei que limitou a autonomia do poder local, relativamente às soluções que pretendia imprimir para a resolução dos problemas e satisfação das populações locais. O membro do Grupo do PS disse ainda que se criaram estas empresas porque houve um conjunto de fundos estruturais, económicos e financeiros que permitiram a

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 16 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

criação de equipamentos considerados como importantes para o tecido social e que era necessário dotar de recursos humanos para que os mesmos funcionassem. As empresas municipais foram criadas neste contexto e entendem muitos concelhos que a lei deve ser melhorada de modo a que o poder local seja capaz de decidir o seu próprio destino, no contexto das suas condicionantes políticas e financeiras. Manifestou por fim, o reconhecimento e apreço por todos os trabalhadores que fizeram parte desta empresa e que muito contribuíram para o bem estar dos cabeceirenses. -----

Posto à votação, este assunto foi aprovado por unanimidade. -----

**Pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentada declaração de voto do seguinte teor:** *“Um - Desde o momento da criação da Emunibasto, o PSD de Cabeceiras levantou muitas reservas quanto à finalidade desta empresa municipal e quanto às competências por ela assumidas. O PSD afirmou sempre que muitas destas competências deveriam manter-se sob responsabilidade dos serviços municipais (ex. Transportes escolares, cantinas, gestão equipamentos...) e que outras competências deveriam ser promovidas pela sociedade civil. Dois - No momento da extinção da Emunibasto, o PSD reafirmou a sua posição, com responsabilidade e coerência. Três - Nesse mesmo momento, apelámos para que se fizesse uma discussão profunda e alargada sobre o âmbito e competências das empresas municipais. Manifestámos a nossa disponibilidade para esse processo. Ficámos sozinhos nessa posição. Quatro - Nesse mesmo momento, alertámos, também, para a “solução” Basto Vida e para a possibilidade de esta substituir a extinta Emunibasto, sem resolver verdadeiramente os problemas da gestão municipal. Esta solução, como é evidente hoje, manteve a precariedade dos serviços prestados, manteve a precariedade dos postos de trabalho. Manteve, enfim, a precariedade da própria empresa municipal. Perante estes considerandos, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a prestação de contas (dois mil e catorze) e encerramento da liquidação da Emunibasto, EEM.” -----*

### **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----**

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Inscreveu-se para falar: -----

O Presidente da Câmara Municipal para referir o seguinte e que se passa a transcrever: “A minha intervenção hoje está aqui por respeito a todos vós. Eu quero vos dizer que no dia vinte e cinco de dezembro o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal foi humilhada na praça pública. Foi humilhada nos jornais e com factos que não correspondem à verdade. Quero vos dizer com toda a frontalidade que

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 17 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

eu, China Pereira, com sessenta anos de idade, nunca, mas nunca disse em lado nenhum que a Câmara Municipal só teria um vereador a tempo inteiro. Nunca. Nunca contratualizei com o Partido Socialista ao qual pertenço há trinta e nove anos que a gestão da Câmara seria assegurada por um só vereador e no programa eleitoral que apresentamos aos eleitores isso não fazia parte, por isso, eu honro-me com a palavra que tive até hoje. Estou ligado ao PS há trinta e nove anos. Estive no tempo do senhor Mário Campilho como vereador. Fui vice-presidente e vereador com o engenheiro Joaquim Barreto. Fui presidente da Assembleia Municipal. Sempre tive palavra. Só passei a não ter palavra depois que fui eleito presidente da Câmara. Mas quero dizer-vos também, que há algumas inverdades nesse comunicado que foram referidas. É dito que a Câmara Municipal não executou algumas obras alegando que não tinha dinheiro para as fazer. Quero vos dizer que em relação à Quinta Pedagógica, esta não foi construída apesar de termos uma candidatura aprovada para lá, porque há um movimento de terras a montante da Quinta Pedagógica e havia um parecer do LENEC que proibia qualquer construção a jusante desse aterro que não tinha estabilidade. Não fizemos o Centro de Treinos para cavalos porque não era uma obra da Câmara Municipal. Era uma obra contratualizada com a PROBASTO, embora que, para essa obra a Câmara Municipal atribuiu um subsídio para essa associação mas era uma obra que iria ser construída pela Liga Portuguesa dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida. E nós soubemos que essa candidatura foi indeferida pelo IFAP porque não cumpria os regulamentos comunitários. Embora recentemente, a PROBASTO vai intentar uma ação contra o IFAP. Não construímos o hangar para os aviões porque essa era uma candidatura que também não era da Câmara Municipal. Era de uma entidade privada que era o Aeroclube da Póvoa de Varzim. Não fizemos a beneficiação da estrada municipal de Vila Boa a Carrazedo. É verdade. Uma obra que segundo me disseram os populares de Bucos estaria prometida há oito anos. É verdade. Mas também não é menos verdade, e eu tive a oportunidade de falar com o senhor presidente da junta, que era uma obra que neste momento e neste contexto do país, se calhar tínhamos que pensar melhor, porque o piso da estrada, e vocês naturalmente conhecem, eu conheço bem, até porque fui lá várias vezes de propósito para ver a qualidade da estrada, era um investimento que ia ser feito ali e que eu sei que é de quarenta e dois mil euros. Naturalmente a Câmara tinha dinheiro para fazer essa obra, como vocês sabem das contas da Câmara, mas não a fizemos neste contexto e neste momento porque entendemos que não seria bem aplicado o dinheiro público e portanto a Câmara não executou essa obra. Depois dizer-vos o seguinte: a gestão da Câmara naturalmente, só o presidente da Câmara e os seus vereadores têm

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 18 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

conhecimento, das dificuldades, e muitos de vocês que já fizeram parte de executivos anteriores, nomeadamente, o senhor presidente da Assembleia Municipal, tem um vasto campo de atuação em que é necessário uma disponibilidade permanente, e naturalmente, que eu e o senhor vice-presidente não teríamos capacidade de acorrer a todas as situações e eu entendi que era necessário mais um vereador. Naturalmente que a lei não me permitia que por vontade própria fixasse o número de vereadores em dois vereadores. Levei esse assunto à Câmara. E foi aprovada essa proposta de fixação de dois vereadores a tempo inteiro para colaborar na gestão da Câmara Municipal. E naturalmente, que a escolha recaiu na Isabel Coutinho. Se eu pretendia ter um executivo homogéneo e não tendo mais um vereador, naturalmente que teve que recair sobre ela. Eu quero vos dizer que aceitei fazer parte deste projeto político do PS não por uma questão do poder, mas porque acreditava que podia fazer alguma coisa por Cabeceiras de Basto e porque acredito que a minha terra tem futuro, e porque eu gosto muito de Cabeceiras de Basto. E chegou a altura de eu fazer, de uma forma mais afincada, mais envolvida, a minha participação nos destinos de Cabeceiras de Basto. Fi-lo com a convicção que teria o apoio do meu Partido. E é com mágoa que vos digo isto: nunca pensei que algum partido da oposição pudesse dizer aquilo que o meu partido disse de mim. Muito obrigado."-----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras", Alcino Castro,** usou da palavra para fazer uma "sugestão relativamente à informação escrita e cedida aqui aos membros da Assembleia Municipal. Na página sete, no capítulo onze, quando refere a questão dos processos judiciais que estão pendentes, nós deixávamos aqui uma sugestão que era a de sabermos, se é possível, nas próximas reuniões desta Assembleia, termos na informação a referência aos processos judiciais resolvidos e os seus resultados, ou seja, a forma como foram resolvidos, porque este exercício nós não o temos e podemos só fazer o exercício de quais os processos que ainda estão pendentes e que foram resolvidos em termos de comparação. Em termos de resolução, nós não temos qualquer informação e gostaríamos de ter essa informação, porque acho que é bastante pertinente".-----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado,** para referir o seguinte e que se passa a transcrever: *"Esta intervenção é muito simples, é apenas para constatar o seguinte: o Partido Socialista em Cabeceiras de Basto tem uma longa história, felizmente uma longa história. Muitos elementos deste grupo Municipal, muitos que não estão aqui, fazem parte de um projeto que transformou verdadeiramente Cabeceiras de Basto. Temos aqui pessoas do PSD que foram durante muitos anos nossos opositores, críticos uns dos outros. Isso é perfeitamente natural, mas realmente o Partido*

ATA NÚMERO UM
ANO 2015
27-02-2015
PÁGINA 19 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*Socialista marcou a diferença, teve o seu tempo, teve os seus agentes, os seus atores, digamos assim, na cena política local e portanto eu defendo e penso que a maior parte das pessoas do Partido Socialista defendem que mais importante que as pessoas são as ideias. E embora eu tenha chegado ao Partido Socialista relativamente tarde, em 2010, [entendo] que os partidos são muito importantes porque, e desculpem-me, pois não estou a falar aqui nem de nada nem de ninguém, mas aquilo que são movimentos, aquilo que são grupos, mais ou menos organizados, crescem, existem e esvaem-se. Mas os partidos ficam, porque estão sustentados numa ideologia, e aquilo que eu posso dizer, digo-o também como membro do Partido Socialista de Cabeceiras de Basto, é que um Partido apresenta-se com pessoas, mas apresenta-se com ideias e um programa. Não se sufragam só pessoas, sufragam-se também ideias e há locais próprios para estas discussões existirem e acho que é quase uma regra básica da democracia, esperar pelos momentos próprios e escolher os locais próprios para falarmos daquilo que nos une e naquilo que obviamente nos separa. Eu também, ainda há pouco tempo, estive aqui, como membro do Partido Socialista a votar um Plano e Orçamento que desconhecia, e, contudo, não é necessário dramatizar, é pura e simplesmente assumir aquilo que não correu bem, aquilo que são divergências e depois deixar aos outros, sem vitimizações, a decisão sobre o nosso próprio comportamento. Eu sei também que estas palavras podem parecer um pouco descontextualizadas, mas há momentos em que nós temos que dizer alguma coisa, porque, e sem entrar em pormenores, pois, quando for necessário, poder-se-á entrar nos devidos pormenores."*-----

### **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra. Ninguém se inscreveu para falar. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e quarenta minutos, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma chamada de atenção para a necessidade de serem cumpridos os tempos e respeitadas as grelhas que estão destinados a cada um dos grupos e encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: